



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.423, de 17 de março de 2022.

Declara o senhor Rossieli Soares da Silva, Secretário de Educação do Estado de São Paulo, Hóspede Oficial do Município de Taquaritinga.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e,

Considerando que o senhor Rossieli Soares da Silva, digno Secretário da Educação Estado de São Paulo, visita nossa cidade nesta data, para participar do Encontro com o Polo 14, para debater ações da educação com as lideranças educacionais da região;

Considerando os inúmeros benefícios alcançados pelo senhor Rossieli Soares da Silva para o Município de Taquaritinga, durante sua gestão à frente da Secretaria de Estado da Educação;


Considerando que é uma honra para Taquaritinga receber tão ilustre visita,

Decreta:

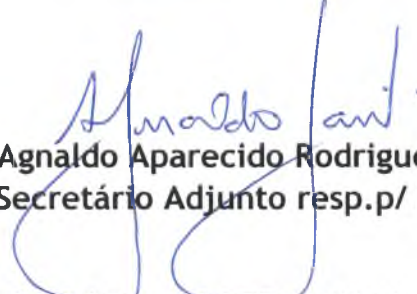
Art. 1º. Fica declarado **Hóspede Oficial do Município de Taquaritinga** o senhor **Rossieli Soares da Silva**, digníssimo Secretário da Educação do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 17 de março de 2022.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria